PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 294/2009 – Processo nº 210/4906/2009 Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n°291/2009 – Processo n°20/6459/2009 Edital de Citação

Citada: Marilene Moreira Pimentel, Assistente de Apoio, matrícula nº 231.248-6; Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 §2°da Lei n°531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de

Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 9:00h às 16:30h.
Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento
Departamento de Pessoal Despachos da Subsecretária

Adicional – Deferido 20/4296/2009 – Marino Fernandes 20/6599/2009 – Ramiro Laurindo

Contagem de Tempo de Servico Militar - Deferido 20/4967/2009 - Any Alberto de Oliveira e Souza

Férias proporcionais - Deferido 20/4376/2009 - Cíntia Carla Penha Silva 20/6966/2009 – Fernando Castanheira Fialho

Férias proporcionais - Indeferido 20/6950/2009 – Maria de Fátima de Souza Amorim

Auxílio transporte - Indeferido 20/6469/2009 - Adilson Ferreira de Souza

Auxílio gestação - Deferido 20/6838/2009 - Luana Quaranta de Carvalho Silva

13° proporcional – Deferido 20/6797/2009 – Wallace Bianchy da Silva 20/6965/2009 – Fernando Castanheira Fialho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

30/24308/2007 - Bar e Lanchonete Guerreiros de Niterói Ltda. ME - Homologo a decisão do FCCN, no sentido de manter a não inclusão do recorrente no simples nacional.

30/60280/2009 - Rodrigues Cantieri Navali do Brasil Ltda. - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Edital de Remoção de Servidores Edital nº 01/2009

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, altera o item 6 do Edital nº 01/09 de Remoção de Servidores, publicado em 08.12.2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: "6) Da Comissão de Avaliação

6.1.3 - Kátia Regina Augusta Pereira, matrícula nº 232.665-0."

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente Concessão de Licenca 35.893.999/0001-20

CLIN - Companhia de Limpeza Urbana de Niterói torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, a Licença Prévia LP nºln000861, com validade até 30 de outubro de 2011, que aprova a concepção e localização de aterro sanitário de residuos sólidos urbanos, na Rua Artur Pereira da Mota, s/nº - Caramujo, município de Niterói. (Processo nº E-07/504177/2009).

NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

Portarias

Dispensa, a contar de 01.12.09, José Ricardo de Oliveira Monteiro da Função de Confiança, de Assistente B, FC-3, da Presidência (Portaria n°134/2009).

Designa, a contar de 01.12.09, Jesus Rodrigues dos Santos na Função de Confiança, de Assistente B, FC-3, da Presidência, em decorrência da dispensa de José Ricardo de Oliveira Monteiro (Portaria nº 135/2009).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Port. nº. 721/2009 - Dispensar a contar de 11/12/2009, José Carlos Barcelos Gebara da

função de Chefe da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção

Aviso - Tomada de Preços nº 046/2009

OBJETO: Aquisição de pó de pedra e pedra britada nº.1; DATA, HORA e LOCAL: Dia 04 (quatro) de janeiro de 2010, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº. 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, prepender todas as condições para cadastramento, atá o terceiro da asterior do preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde poderão ser prestados

esclarecimentos pela Diretoria Administrativa.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Aviso

Tomada de Preço nº 44/09

OBJETO: Construção do Módulo Médico de Família, no bairro de Maceió, no Município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 (quatro) de janeiro de 2010, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **EDITAL E INFORMAÇÕES**: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado. Majores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 14 de dezembro de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da FMUSA

> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 226/2009 CORRIGENDA

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 052/2009. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SMES e o Instituto Ricardo Tatuí. OBJETO: Retificação do valor total do repasse de subvenção social ao Convenente constante da Cláusula Primeira, e do valor dos recursos orçamentários e financeiros constante da Cláusula Sexta do Termo nº 052/2009. VALOR DO REPASSE: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 no que couber, e em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 052/2009; despachos contidos no processo nº 230/237/08. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2009.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, que lhe confere o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/91:

Art. 1º - Designar Walmir Bernardo do Nascimento, matrícula nº 235.668-1 como Pregoeiro responsável pela realização da modalidade de licitação denominada Pregão, aprovada pelo artigo 1º do Decreto nº 9614-2005, cujas atribuições estão descritas no mesmo Decreto.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao

Pregoeiro, em conformidade com o Decreto nº 9614/2005: Gisele de Carvalho Nanci – Matrícula nº 230.143-0 Flávio Menezes de Andrade – Matrícula nº 234.213-7

Ivelise Martins Teixeira – Matrícula nº 232.186-7
Paulo José da Roza Teixeira – Matrícula nº 233.877-0.

Jorge Guilherme Pfisterer Junior – Matrícula nº 233.300-3
Regina de Almeida Dutra – Matrícula nº 234.210-3
Sônia Regina Alves Teixeira – Matrícula nº 228.265-5
Art. 3º - O Pregoeiro será substituído em suas faltas e impedimentos pelo servidor Paulo José da Roza Teixeira – Matrícula nº 233.877-0.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME nº 861/09).

Processo nº. 210/4729/2009 – Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no inciso II do art.

25, da Lei nº. 8.666/93, o ato de dispensa de Licitação, referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da EDITORA MELHORAMENTOS LTDA., para aquisição de 94.700 (noventa e quatro mil e setecentos) exemplares dos livros que compõem a coleção do Projeto "MAGIA DE LER", do 1º ao 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental, e 16.977 (dezesseis mil novecentos e setenta e sete) exemplares do livro "Araribóia", no valor total de R\$ 2.842.487,84 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.272.060,64 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, sessenta reais e sessenta centavos) à conta do Código de Despesa: 33.90.32.00, Programa de Trabalho nº. 20.43.12.361.0042.2199, Fonte: 100 e R\$ 570.427,20 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) à conta do Código de Despesa: 44.90.52.00, Programa de Trabalho nº. 20.43.12.361.0042.2199, Fonte: 100.

Ato do dia 14/12/2009